

# Introdução

Diversas normas de orientação e políticas de incentivo à expansão e de regulação do acesso à procriação medicamente assistida (PMA) têm acontecido em Portugal sobretudo a partir de 2006 (Silva e Barros 2012), mas a disseminação e implementação destas técnicas deparam-se com diversos obstáculos e constrangimentos de cariz societal, cultural, legal, ético e financeiro. As principais controvérsias que os seus usos e aplicações suscitam passam, por exemplo, pela possibilidade de mulheres e homens sós, assim como de casais heterossexuais e homossexuais, recorrerem à doação de gâmetas e/ou de embriões ou à maternidade de substituição e pela oportunidade de transferência *post mortem* de embriões criopreservados. Outra área controversa passa pela hipótese de desenvolver investigação científica em embriões de origem humana.

Neste estudo identificam-se e analisam-se as práticas médicas envolvidas na PMA e reflete-se sobre as incertezas, riscos e expectativas que as suas aplicações colocam, sobretudo na sociedade portuguesa, a partir dos discursos orais e escritos de peritos (cuja autoridade simbólica reside em competências específicas, quer para produzir e aplicar a ciência – no caso dos médicos –, quer para legislar<sup>1</sup> sobre esse domínio da vida em sociedade – no caso dos juristas), assim como das perceções de mulheres, homens e casais que tentaram conceber por intermédio destas técnicas.

---

<sup>1</sup> Entenda-se aqui o conceito de *legislar* em sentido amplo, referindo-se não só à produção de leis formais, mas também à formulação de enunciados normativos que pretendem apontar os percursos que a sociedade deverá seguir.

Procura-se responder às seguintes questões: qual o grau de disposição e poder de intervenção da medicina e do direito na vida reprodutiva dos cidadãos e que tipo de interferência exercem sobre os comportamentos reprodutivos femininos e masculinos? Quais as dificuldades com que se depara o direito para legislar neste domínio? Que fatores fazem com que certas tecnologias sejam consideradas válidas e outras sejam objeto de controvérsia? Em que medida as mulheres e os homens que beneficiam destas técnicas influenciam o desenho e usos de tecnologias de diagnóstico e tratamento com que têm de lidar? Como é que a diversidade das vozes e dos interesses das mulheres e dos homens pode ser expressa? Que tipo de informação e aconselhamento é facultado às mulheres e aos homens envolvidos na PMA? Como é que eles os compreendem e qual o impacto do tipo de aconselhamento no respetivo processo de tomada de decisão?

A leitura das relações entre os produtores «legítimos» de saberes e de práticas no que respeita à PMA (médicos e juristas) e os públicos leigos recetores dos mesmos (os casais que tentam conceber por intermédio destas técnicas) sustenta-se nos legados teóricos e metodológicos dos estudos sociais da ciência e da tecnologia, das teorias da sociedade do risco e dos estudos sobre as mulheres. Da tradição dos estudos sociais da ciência e da tecnologia herda-se a reflexão sobre: as principais controvérsias médico-científicas e jurídico-legais que perpassam o campo da PMA; as estratégias de tradução e reinvenção dos significados destas tecnologias patrocinadas pelos seus utilizadores e os seus lugares nas agendas políticas; as dinâmicas translocais e transnacionais da medicina e dos direitos reprodutivos.<sup>2</sup> A partir dos legados das teorias da sociedade do risco pondera-se o papel da incerteza e da reflexividade do conhecimento e da ação no eventual desmantelamento das bases socioculturais e político-ideológicas que podem sustentar a confiança nas instituições de cariz médico-científico e jurídico-legal, assim como os princípios morais e as condutas éticas associados à construção e perceção social do risco.<sup>3</sup> Dos estudos sobre as mulheres no âmbito da PMA retém-se a análise da complexidade de interesses, atores e resultados envolvidos nestas tecnologias e a interpretação da forma como as

---

<sup>2</sup> V., por exemplo, Latour 1987, Berg e Mol 1998, McLaughlin *et al.* 1998, Saetnan *et al.* 2000 e Inhorn e Balen 2002.

<sup>3</sup> Cf., por exemplo, Douglas e Wildavsky 1983, Beck 1992, Giddens 1992 e 1999, Becker e Nachtigall 1994, Beck *et al.* 1997, Lupton 1999 e Ericson e Doyle 2003.

mulheres e os homens têm identidades de género que estruturam as suas experiências corporais e emoções.<sup>4</sup>

A compreensão da circulação de conhecimento e de sentidos entre médicos, juristas e casais envolvidos na PMA foi feita à luz do conceito de ecologia de saberes (Star 1995; Akera 2007; Santos 2007). Este permitiu analisar os mecanismos de reprodução das relações sociais e das práticas quotidianas a nível do poder da medicina e da tecnologia, das relações entre mulheres e homens, dos sistemas de parentesco e das práticas reprodutivas e sexuais, cujas metamorfoses mútuas também geram novos conhecimentos, direitos, responsabilidades, atores sociais e campos científicos (Silva e Machado 2011). Estes mecanismos estão inscritos na produção legislativa e jurídica, nos procedimentos técnicos e médicos e nos próprios objetos tecnológicos (como os óvulos, o sémen e os embriões *in vitro*) e são confrontados com as interpretações e os significados atribuídos pelas mulheres e pelos homens que tentaram conceber por intermédio das técnicas de PMA, daqui resultando a estabilidade desses mesmos objetos e procedimentos e a distribuição legitimada de competências entre os diversos atores sociais.

Orientada pelo princípio da abdução,<sup>5</sup> esta investigação de tipo interpretativo e qualitativo apoiou-se em duas técnicas de pesquisa principais: (i) realização de entrevistas semiestruturadas a médicos, juristas e mulheres e homens que conceberam ou tentaram conceber pelo recurso a técnicas de PMA; (ii) análise de conteúdo de documentação médica e jurídica escrita (v. anexo).

Na primeira parte deste livro descrevem-se os principais conceitos usados no âmbito da PMA e enuncia-se a problemática central desta investigação. No capítulo 1 problematizam-se os modelos dominantes de conceção destas técnicas e ponderam-se as principais questões jurídico-legais, médicas, éticas e socioculturais que suscitam. No capítulo 2 debatem-se os processos de articulação e demarcação que caracterizam as relações entre a medicina, o direito, a tecnologia e o género, reflectindo-se em particular sobre os significados morais e os enunciados normativos que pretendem apontar os percursos que a sociedade deverá seguir no âmbito das políticas da reprodução.

---

<sup>4</sup> Destacam-se, entre outros, os trabalhos de Cussins 1996 e 1998, Becker 2000, Ploeg 2001, Greil 2002, Inhorn 2003 e Thompson 2005.

<sup>5</sup> Por outras palavras, o conhecimento produzido e os procedimentos de pesquisa foram estreitamente associados ao contacto que se desenvolveu com os contextos específicos da realidade empírica em análise (Glaser e Strauss 1967; Burgess 1991; Nunes 1992).

Os resultados da investigação empírica apresentam-se nos três capítulos que integram a segunda parte desta obra. No capítulo 3 empreende-se uma incursão sobre as produções legislativas e sobre os discursos orais e escritos de juristas, sustentando-se a tese da reafirmação das desigualdades de poder em termos de género por parte do aparelho jurídico-legal. As produções discursivas, orais e escritas, de médicos analisam-se no capítulo 4, onde se procura desvendar as estratégias de criação e utilização dos respetivos conhecimentos e competências perante a emergência de um projeto técnico-genético que parece assentar na reconfiguração e moralização da biocidadania, consubstanciando-se as mulheres como o alvo privilegiado de avaliação e intervenção médicas. O capítulo 5 baseia-se nas entrevistas realizadas junto de mulheres e homens que conceberam ou tentaram conceber por intermédio de técnicas de PMA em torno das expectativas, incertezas e responsabilidades que as envolvem, mostrando que também é desta forma que se faz um filho e, sobretudo, uma mãe e um pai.

Nas considerações finais perspetiva-se o carácter multidimensional dos processos de conformação mútua da medicina, do direito, da tecnologia e do género, destacando-se os espaços de convergência, negociação e demarcação que lhes subjazem, a partir dos quais se expõem algumas sugestões que podem contribuir para a democratização das políticas de reprodução, em particular no âmbito da PMA em Portugal, e para a defesa dos direitos das mulheres e dos homens que tentam conceber por intermédio destas técnicas.